

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS), PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Videoconferência, no prédio do Palácio da Justiça, no horário das 09:00 horas, os desembargadores **MAURO ALENCAR DE BARROS, FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA e ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, os juízes **Raquel Barolfadi, Rafael Souza Cardozo e Alexandre Pimentel**, e os servidores **Carlos Jar, Rodrigo Lisboa (NUGEP) e Dulce Dias**, reuniram-se para a instalação do CENTRO DE INTELIGÊNCIA do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Desembargador MAURO ALENCAR DE BARROS. Após a manifestação de todos externando a satisfação de fazerem parte Comissão, o senhor desembargador Mauro Alencar esclareceu que a ideia da resolução nº 440 é basicamente verificar e monitorar as demandas judiciais repetitivas e dos grandes litigantes, emitir notas técnicas sobre temas repetitivos, realizar estudos e tudo que consta no art. 2º, da resolução nº 440, de 16 de novembro de 2020, realizou a leitura do art. 2º Compete ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Estado de Pernambuco - CIJUSPE: I - identificar e monitorar demandas judiciais repetitivas e dos grandes litigantes; II - emitir notas técnicas sobre temas repetitivos; III - supervisionar a aderência às suas notas técnicas; IV - realizar estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade; V - propor medidas normativas e de gestão voltadas à modernização das rotinas processuais e à organização e estruturação das unidades judiciais atingidas pelo excesso de litigância; VI - sugerir o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que permitam a identificação de demandas repetitivas; VII - identificar e propor medidas de gestão para a prevenção e repressão da litigância protelatória; VIII - estimular a troca de experiências entre magistrados, membros do Ministério Público, advogados e todos os demais operadores do direito objetivando à uniformização da jurisprudência e o enfrentamento do excesso de litigiosidade e da litigância protelatória; IX - realizar audiências públicas e manter estrita articulação com instituições e organizações quando necessário à consecução do seu objetivo. O Des. Fábio Eugênio fez a leitura da Resolução que criou o Cijuspe, definindo como primeiro tema de estudo - busca e apreensão. O Juiz Rafael ressaltou a importância da tecnologia e que os tribunais que mais produzem são os que mais investem em tecnologia. A servidora Dulce destacou a importância de

grupos específicos de estudo de temas no WhatsApp. A juíza Raquel sugeriu estratégias de trabalho e análise do painel gerencial. O juiz Alexandre sugeriu reunião com o porto digital e Coplan. O servidor Carlos informou que um grande problema em relação aos dados do sistema é que o preenchimento das informações pelos servidores no sistema não condiz com a realidade. O Des. André ratifica que o sistema de pesquisas precisa melhorar. O Des. Fábio estabeleceu os eixos do Cijuspe. Eixo 1. Edição de notas técnicas; eixo 2. Estudo das súmulas atuais para cancelar as superadas e propor novas súmulas; eixo 3. Reunião setoriais com juízes de cada área jurídica; eixo 4. Identificação de temas para uniformização da jurisprudência; eixo 5. Identificação dos maiores litigantes. Ex. Celpe, tipo de demanda e índice de recorribilidade; eixo 6. Pesquisa e mapeamento de indicadores com cruzamento de dados. Ao final, deliberou a Comissão que a próxima reunião ocorrerá em 05 de fevereiro de 2021. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando o encerramento e a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, _____ (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião), e pelos Desembargadores MAURO ALENCAR DE BARROS, FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA e ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

DES. MAURO ALENCAR DE BARROS

Presidente da Comissão

DES. FABIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

DES. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

Membro Titular